



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Mediação e Arbitragem
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 53/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Advogada **BIANCA DRIELI
DEUSEDIT CANUTO, OAB/PB 23.944**, para compor a Comissão de Mediação e
Arbitragem desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 16 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente